



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 19 DE 20 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.094 - Manutenção da Educação - VAAT

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Saúde

4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalacoes	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	400.000,00
Total por Ação:		400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		400.000,00

Total Suplementado: 500.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.094 - Manutenção da Educação - VAAT

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Saúde

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes

Recursos não
Vinculados de Impostos

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado

Transferências
Recursos do SUS
provenientes do
Governo Federal -
Bloco de Manutenção
das ASPS

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Total Anulado: 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 19 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 20/05/2025 Data Publicação: 20/05/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	-200.000,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	100.000,00	0,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	0,00	200.000,00	-200.000,00
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00
Total Geral:		500.000,00	500.000,00	0,00